

DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ (MG)
Em 29 de agosto de 2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “f” do inciso III do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, determina o arquivamento de cópia do Projeto de Lei n.º 49/2017, de autoria do Prefeito José Gomes Branquinho, que institui o Programa de Regularização Fundiária Urbana, de interesse social, denominado “Minha Casa no Santa Clara Legal” e autoriza a alienação, na modalidade legitimação de posse, e dá outras providências, tendo em vista a sua devolução em atenção à solicitação do referido autor, por intermédio do Ofício n.º 282/2017-GABIN, de 22 de agosto de 2017.

VEREADOR ALINO COELHO